

PROJETO DE LEI Nº 22/2014

“Dispõe sobre denominação de via pública que especifica”

ARTIGO 1º: Passa a denominar-se **RUA ACILIA FERNANDES DA SILVA** a Rua Dez do loteamento denominado Jardim das Rosas.

ARTIGO 2º: Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º: Ficam revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei enviado à Egrégia Câmara Municipal tem por finalidade homenagear a saudosa Acilia Fernandes da Silva, fixando o seu nome na Rua Dez do loteamento denominado “Jardim das Rosas”, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense. Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico da homenageada.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos treze dias do mês de fevereiro de dois mil e quatorze (13.02.2014).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

13 de fevereiro de 2.014

Of.GAB.nº

Senhor Presidente:

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para apreciação dos senhores Vereadores, o incluso Projeto de Lei que dispõe sobre denominação da Rua Dez do loteamento denominado “Jardim das Rosas”.

O presente projeto tem por finalidade homenagear a saudosa Sra. Acilia Fernandes da Silva, em justo reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à comunidade sanjoanense.

Para subsidiar a análise dos nobres Vereadores, segue anexo histórico da homenageada.

Renovamos na oportunidade os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador Claudinei Damalio
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.